

**Edital de Pregão Presencial Nº 55**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 55 - 2014**

Reuniram-se no dia 05/05/2015, as 11:32:55, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 134/2014 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 55 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

|   |                          |
|---|--------------------------|
| 118857 BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA - EPP | CNPJ: 04.191.294/0001-37 |
| 12900 DIBOA COMERCIAL LTDA                            | CNPJ: 04.960.002/0001-83 |
| 17114 INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME           | CNPJ: 07.539.630/0001-88 |
| 118268 REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA.    | CNPJ: 10.685.226/0001-27 |
| 118750 ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME            | CNPJ: 17.843.641/0001-00 |

**ITEM 1 - Copo descartável para água, cap. 200 ml. Pacote com 100 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                  | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 118750 | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | Sim         | 2,9600                  |
| 17114  | INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME       | Sim         | 2,7800                  |
| 118268 | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | Sim         | 2,6700                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                  | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 2,6500              |                     |
| 1           | INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME       | 0,0000      | 2,6400              |                     |
| 1           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 2,6300              |                     |
| 2           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 2,6200              |                     |
| 2           | INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME       | 0,0000      | 2,6100              |                     |
| 2           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 2,6000              |                     |
| 3           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 2,5900              |                     |
| 3           | INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME       | 0,0000      | 2,5800              |                     |
| 3           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 2,5700              |                     |
| 4           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 2,5600              |                     |
| 4           | INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME       | Desistiu    | Desistiu            | 2,5800              |
| 4           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 2,5500              |                     |
| 5           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 2,5400              |                     |
| 5           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 2,5300              |                     |
| 6           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 2,5200              |                     |
| 6           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 2,5100              |                     |
| 7           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 2,5000              |                     |
| 7           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 2,4900              |                     |
| 8           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | Desistiu    | Desistiu            | 2,5000              |

O licitante INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME pelo valor de R\$ 2,5800 (dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 55**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 55 - 2014**

**ITEM 2 - Copo descartável para café, cap. 50 ml. Pacote com 100 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                  | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 12900  | DIBOA COMERCIAL LTDA                        | Sim         | 1,4200                  |
| 17114  | INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME       | Sim         | 1,4000                  |
| 118750 | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | Sim         | 1,3100                  |
| 118268 | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | Sim         | 1,3000                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                  | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME       | 0,0000      | 1,4000              |                     |
| 1           | DIBOA COMERCIAL LTDA                        | Desistiu    | Desistiu            | 1,4200              |
| 1           | INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME       | Desistiu    | Desistiu            | 1,4000              |
| 1           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 1,2900              |                     |
| 1           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 1,2800              |                     |
| 2           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 1,2700              |                     |
| 2           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 1,2600              |                     |
| 3           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 1,2500              |                     |
| 3           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 1,2400              |                     |
| 4           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 1,2300              |                     |
| 4           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 1,2200              |                     |
| 5           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 1,2100              |                     |
| 5           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 1,2000              |                     |
| 6           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 1,1900              |                     |
| 6           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 1,1800              |                     |
| 7           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 1,1700              |                     |
| 7           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 1,1600              |                     |
| 8           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | 0,0000      | 1,1500              |                     |
| 8           | REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. | 0,0000      | 1,1400              |                     |
| 9           | ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME         | Desistiu    | Desistiu            | 1,1500              |

O licitante INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME pelo valor de R\$ 1,4000 (um real e quarenta centavos).

**PARECER DA COMISSÃO**

O Fornecedor REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. é ex-vencedor do Item 1 do Processo 5142/2014, o novo vencedor é: ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME, pelo motivo::NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DE ACORDO COM O ITEM12.3.1.3 DO EDITAL/

O Fornecedor REZENDE e SDBAHI MAT.LIMP.DECARTAVEIS LTDA. é ex-vencedor do Item 2 do Processo 5142/2014, o novo vencedor é: ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME, pelo motivo::NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DE ACORDO COM O ITEM12.3.1.3 DO EDITAL.

O Fornecedor ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME é ex-vencedor do Item 1 do Processo 5142/2014, o novo vencedor é: INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo motivo::NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DE ACORDO COM O ITEM12.3.1.3 DO EDITAL

O Fornecedor ULTRAK COMERCIO E SEVICOS LTDA - ME é ex-vencedor do Item 2 do Processo 5142/2014, o novo vencedor é: INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pelo motivo: NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL DE ACORDO COM O ITEM12.3.1.3 DO EDITAL.

NÃO HOUVE INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS REPRESENTANTES.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:40 horas do dia 5 de Maio de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ELAINE DOS SANTOS COUTINHO - ..... Pregoeiro  
ELIANA BIZZO NEVES TAVARES - ..... APOIO  
CARLOS ALBERTO VALADARES - ..... APOIO  
ELIANA DE ALMEIDA A. DA MATTA - ..... APOIO